



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 200 • Terça-Feira, 09 de dezembro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 041/ 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 03 de dezembro de 2014, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o Calendário de Reuniões do CMAS, 1ª quarta-feira do mês as 7h30.

MES	DATA	HORARIO
Janeiro	21/01/2015	7h30
Fevereiro	06/02/2015	7h30
Março	06/03/2015	7h30
Abril	03/04/2015	7h30
Maio	08/05/2015	7h30
Junho	05/06/2015	7h30
Julho	03/07/2015	7h30
Agosto	07/08/2015	7h30
Setembro	04/09/2015	7h30
Outubro	02/10/2015	7h30
Novembro	06/11/2015	7h30
Dezembro	04/12/2015	7h30

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 03 de dezembro de 2014.

Fátima MitueMidoqutti Joia
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 042/ 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014 e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 13-II,III da Lei nº 1.753/2000 de 27/07/2000, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 03 de dezembro de 2014, na sala de reunião da Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar as inscrições dos Programas, Projetos e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária: Unidade de Acolhimento I e II, SCFV PetiUrbano, SCFV Cica Sede, SCFV Cica Extensão, CRAS I, CRAS II, Telecentro Comunitário, Programa Bolsa Família, CREAS, CRAM, Coordenadoria da Juventude, Pronatec e Coordenadoria Anti Droga, nos respectivos Conselhos CMAS e CMDCA.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 03 de dezembro de 2014.

Fátima MitueMidoqutti Joia
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Janete Mianutti
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Thales Insabralde Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Mireles

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicação@aquidauana.ms.gov.br

